



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

### **RESOLUÇÃO N° 098/10, de 23 de agosto de 2010.**

**Suprime os Incisos I, III e V do Art. 1° da Resolução N° 084/06 na forma que indica e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu, FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:**

**Art. 1° - Ficam suprimidos os Incisos I, III e V do Art. 1° da Resolução N° 084/06 de 30 de outubro de 2006.**

**Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Resoluções 087/07 e 091/08.**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de agosto de 2010.**

  
Francisco Hermenegildo Sousa Neto  
PRESIDENTE